



Câmara Municipal de Jundiá

Processo n.º

Interessado: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 1.497/85

Assunto: Apuração de denúncias do Vereador JOSÉ CRUPE sobre a Administração Municipal.

Arquive-se,


Diretor

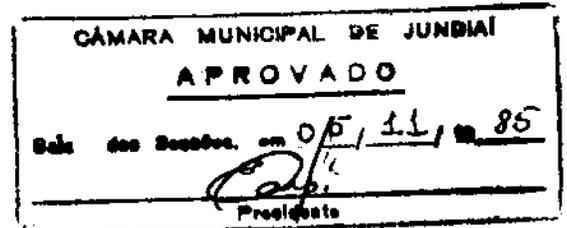
0919186



12
288

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.497

Formação de Comissão Especial, composta de 5 membros, para apuração de diversas denúncias feitas pelo Vereador José Crupe contra a Administração Municipal.



CONSIDERANDO que o Vereador José Crupe vem ofertando denúncias nos mais variados sentidos e setores da Administração Pública de Jundiaí;

CONSIDERANDO que, no entanto, até a presente data, não provou e muito menos comprovou qualquer uma dos problemas por ele mesmo levantados;

CONSIDERANDO que a tribuna da Câmara deve acolher todas as palavras dos Srs. Edis, mas, ao mesmo tempo, por sua natureza, há que apresentar fundadas razões pelas palavras ali expendidas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja formada Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para apurar essas denúncias, que a seguir enumeramos:

— Sessão Ordinária de 10-2-83:

1. DAE - buracos nas vias públicas
2. Empresas de ônibus - reajuste das tarifas
3. FUMAS - "cabide de empregos"
4. Cobrança do asfalto.

— Sessão Ordinária de 8-2-83:

1. Instalação e horário de funcionamento de uma oficina mecânica na Prefeitura.



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.497 - fls. 2.

— Sessão Ordinária de 16-2-83:

1. Carnaval - determinação de local e colocação de ônibus até às 2 horas da madrugada
2. Trânsito - Vila Arens e Vianelo
3. Mau atendimento do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

— Sessão Ordinária de 22-2-83:

1. Empresas de ônibus - lucros excessivos.

— Sessão Ordinária de 22-3-83:

1. Secretários da Prefeitura - "poetas"
2. Ambulâncias paradas no pátio da Prefeitura.

— Sessão Ordinária de 29-3-83:

1. Prefeitura e Secretaria da Saúde - não de salojamento dos comerciantes do Centro Comercial Bandeirantes.

— Sessão Ordinária de 12-4-83:

1. Três pessoas da mesma família em cargos da Prefeitura
2. Prefeito - possivelmente não escolheu seus Secretários e o representante da merenda escolar
3. Contratação de funcionário para organizar Sociedade Amigos de Bairro.

— Sessão Ordinária de 3-5-83:

1. Não comparecimento do Prefeito Municipal em reunião sobre o Corpo de Bombeiros
2. Pessoas da Prefeitura que ganham para falar mentiras
3. Atendimento gratuito do Corpo de Bombeiros de Jundiaí aos municípios vizinhos.



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.497 - fls. 3.

— Sessão Ordinária de 10-5-83:

1. Solicitação de respostas certas aos seus requerimentos.

— Sessão Ordinária de 7-6-83:

1. Não cumprimento das promessas feitas pelo Prefeito Municipal

2. Coleta de lixo
3. Aumento da tarifa de água
4. Erosão das vias públicas.

— Sessão Ordinária de 21-6-83:

1. Guarda Municipal - acusações contra o seu Comandante e sobre espancamento.

— Sessão Ordinária de 18-10-83:

1. Faculdade de Medicina - protesto contra corte de verba.

— Ofício VE.11/83/23 e Sessão Ordinária de 8-11-83:

1. Melhorias para a Polícia Civil
2. Protesto contra o não atendimento da reivindicação de construção de sede da repartição local do Ministério do Trabalho.

— Sessão Ordinária de 16-11-83:

1. Despoluição do Rio Jundiaí - Prefeitura joga lixo nesse rio
2. Feriado do dia 8 de dezembro - funcionamento do comércio
3. Compra de casas da FEPASA.



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.497 - fls. 4.

e outras denúncias, conforme constam das cópias anexas das taquigrafias acostadas, dos dias 29-11-83, 7-2-84, 14-2-84, 21-2-84, 28-2-84, 7-3-84, 13-3-84, 20-3-84, 27-3-84, 3-4-84, 10-4-84, 17-4-84, 24-4-84, 2-5-84, 8-5-84, 15-5-84, 22-5-84, 29-5-84, 5-6-84, 12-6-84, 19-6-84, 18-7-84, 7-8-84, 14-8-84, 21-8-84, 4-9-84, 11-9-84, 18-9-84, 28-9-84, 2-10-84, 4-10-84, 9-10-84, 16-10-84, 23-10-84, 30-10-84, 6-11-84, 20-11-84, 27-11-84, 4-12-84, 6-12-84, 4-2-85, 12-2-85, 25-2-85, 26-2-85, 5-3-85, 12-3-85, 19-3-85, 26-3-85, 2-4-85, 9-4-85, 16-4-85, 30-4-85, 7-5-85, 14-5-85, 21-5-85, 28-5-85, 4-6-85, 11-6-85, 18-6-85, 25-6-85, 9-7-85, 7-8-85, 20-8-85, 27-8-85, 3-9-85, 10-9-85, 17-9-85, 24-9-85, 19-10-85 e 8-10-85.

Jundiaí, 19 de novembro de 1985.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Handwritten signatures and notes on the left side of the page, including names like 'Luzia', 'Dionisio', and 'Jorge'.

Handwritten signature of Tarcísio Germano de Lemos, circled, and another signature below it.



proc. CEI-Req. 1.497/85

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES
(Regimento Interno, art. 50, § 2º)

<p>PMDB</p> <p>Luiz (Presidente) Negrão Rosa</p> <p><i>[Signature]</i> Líder 19/11/85</p>	<p>PTB</p> <p>Jose Azeite</p> <p><i>[Signature]</i> Líder 21/11/85</p>
<p>PDS</p> <p>^{Venador} Luis de Castro Barros</p> <p><i>[Signature]</i> Líder 21/11/85</p>	<p>PT</p> <p>SEM INSCRIÇÃO</p> <p><i>[Signature]</i> Líder 21/11/85</p>



02
A

proc. CEI-Req. 1.497/85

Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 1.497/85:

Presidente:

Membros:

Antonio Fernandes Panizza (Presidente)

Felisberto Negri Neto

Lázaro Rosa

José Crupe

Ari Castro Nunes Filho

Oficie-se-lhes.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Presidente

412186



Of. VE 11.85.25

Em 12 de novembro de 1.985.

Exmo. Sr.

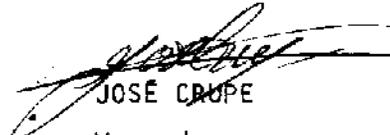
Vereador Presidente à Comissão Especial de Inquérito
objeto do Requerimento nº 1.497

N E S T A

Instalada a Comissão Especial de Inquérito para apu-
rar denúncias formuladas por servidores da Prefeitura Municipal, principal-
mente os lotados na Secretaria de Serviços Públicos, justo seria pleitear
ao Governo Municipal o oferecimento de estabilidade de emprego aos que fo-
rem ouvidos pela Comissão. Não podemos ignorar que os trabalhadores denun-
ciaram, quando do movimento paredista por melhores salários, que muitos de
les eram alvo de perseguições. É evidente que esses mesmos funcionários,
ao serem inquiridos pela CEI desta Casa, ficarão temerosos em relatar os
fatos, pois, se nenhuma garantia lhes for dada, estarão correndo o risco de
demissão.

Se a Prefeitura estiver interessada em realmente apu-
rar as denúncias, evidentemente não se furtará a oferecer a estabilidade ne-
cessária aos que forem ouvidos. Porém, se o interesse for obstruir o traba-
lho da Comissão, com toda certeza essa estabilidade será negada, e daí os
trabalhadores, principalmente os mais humildes, terão problemas para rela-
tar à CEI tudo o que sabem.

Contando com a distinta compreensão de V.Exa. para
com o assunto, junto os meus pr^otestos de estima e alto apreço.


JOSE CRUPE
Vereador

*

ns



proc. CEI-Req. 1.497/85

Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 1.497/85:

Presidente:

Membros:

Antonio Fernandes Panizza (Presidente)

Felisberto Negri Neto

Lázaro Rosa

José Crupe

Ari Castro Nunes Filho

Oficie-se-lhes.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Presidente

412186



Of. CAV. 02.86.03

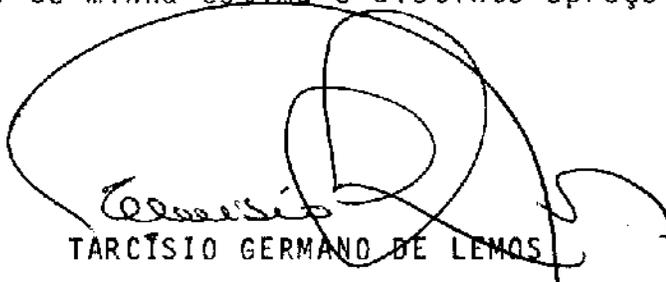
Em 07 de fevereiro de 1986.

Exmo. Sr.
ANTONIO FERNANDES PANIZZA
DD. Vereador à Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

Conforme indicação das Lideranças Partidárias da Casa, venho informá-lo por este intermédio que nomeei V.Exa. à Presidência da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 1.497, constituída para apurar diversas denúncias feitas pelo Vereador José Crupe contra a Administração Municipal.

Para conhecimento de V.Exa., em anexo encaminho, por cópia, relação dos integrantes dessa comissão.

Desejando-lhe êxito nesse trabalho, despeço-me apresentando expressões de minha estima e distinto apreço.


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Presidente

RECEBI EM 17/02/86
PEÇO A JUNTA DE
COPIA DO REQUERIMENTO
ORIGINAL

cas



OF. VE. 02.86.31

Em 25 de fevereiro de 1986.

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Convido V.Exa. - membro da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 1.497/85, de denúncias do Vereador José Crupe sobre a Administração Municipal - para comparecer à primeira reunião, a realizar-se no próximo dia 03 de março, às 16:00 horas, nas dependências desta Casa, a fim de darmos início aos devidos encaminhamentos para a elaboração de um programa de atuação, definição dos principais objetivos, bem como, na medida do possível, a delimitação de um cronograma de trabalho desta Comissão, visando alcançar os resultados almejados.

Agradecendo-lhe a atenção dispensada, acuso protestos de consideração.

ANTONIO FERNANDES PANIZZA

Vereador

Presidente da CEI -

Requerimento 1.497.

ejs

Observação: idênticos officios enviados para os demais membros da CEI (03).



OF. VE. 04.86.17.

Em 9 de abril de 1.986

Exmo. Sr.
JOSÉ CRUPE
DD. Vereador à Câmara Municipal de
JUNDIÁ

Conforme decisão havida em nossa primeira e única reunião da Comissão objeto do Requerimento nº 1497/85, V.Exa. ficou de apresentar uma relação prioritária dentre as denúncias feitas ao longo desta legislatura, cujas cópias taquigráficas (das pastas) foram reproduzidas e lhe foram fornecidas.

Considerando-se que até a presente data tal listagem não nos foi trazida, solicitamos a V.Exa. seja a mesma concluída e a nós apresentada.

Na próxima terça-feira, dia 15, durante a sessão ordinária, consultaremos todos os componentes da Comissão e marcaremos a próxima reunião.

Sem mais, renovamos, no ensejo, manifestações de nossa estima e apreço.

Arqtº ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
Vereador.

* rsv



** OF. VE. 08.86.28.

Em 19 de agosto de 1.986

Exmo. Sr.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente à Câmara Municipal de

JUNDIÁ

Cumpe ao denunciante provar a denúncia. Transcrito "in albis" o prazo regimental de atuação da Comissão, aguarda-se que o denunciante apresente algo de real à toda acusatória, sem o qual as afirmações estão infundadas. Comunique.

20/8/86

ciente:

Ref.: solicita o fim da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 1497/85.

A Comissão Especial indicada para desenvolver um trabalho sobre as denúncias do Vereador José Crupe teve dificuldade para desempenhar sua função, em virtude da quantidade e variedade de assuntos envolvidos pelo Requerimento 1497/85.

Comissão de Inquérito implica necessariamente em infra-estrutura de investigação, e isto já é complexo para uma única verificação, como se tem constatado nas demais comissões havidas.

No caso presente, em que o autor envolveu todas as denúncias feitas pelo Vereador Sr. José Crupe desde 19 de fevereiro de 1.983 até 8 de outubro de 1.985, ou seja, praticamente uma centena de assuntos, foi impossível pretender-se inquérito sobre todos eles.

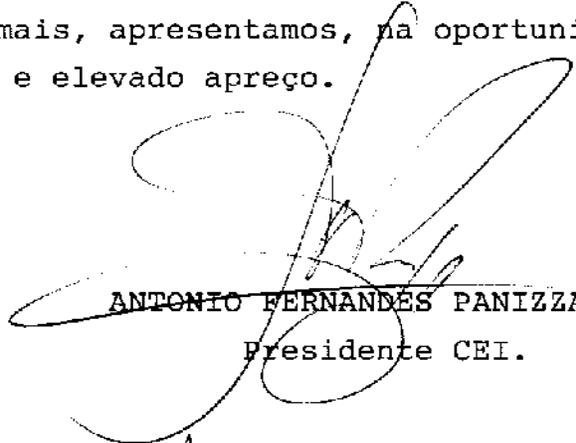
Entendendo que não compete à Comissão destacar um ou outro item, poranto, privilegiando uma outra questão, conclui-se pela decisão de sugerir ao autor do Requerimento ou das



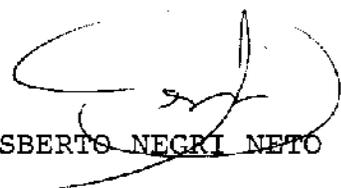
OF. VE. 08.86.28. - fls. 02.

denúncias, que aponte um ou alguns pontos de maior importância, e se volte a requerer o necessário inquérito.

Sem mais, apresentamos, na oportunidade, expressões de nossa estima e elevado apreço.



ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
Presidente CEI.



FELISBERTO NEGRI NETO



LÁZARO ROSA



JOSÉ CRUPE



ARI CASTRO NUNES FILHO

* /RSV



Proc. CEI Reqto 1497/85

Transcorrido o prazo regimental, e uma vez que não foram concluídas as denúncias formuladas pela CEI-Reqto 1497/85, ARQUIVE-SE.

Tarcísio Germano de Lemos,

Presidente.

21/9/86